

PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 001/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;

O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública:

Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa;

Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

Processo administrativo nº065/2014,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da PORTARIA Nº 514/2008 da Servidora ROSANGELA SANTANA FORTES, de 02/02/2008 da seguinte forma:

Onde se lê: "ZELADOR (A)/MERENDEIRA."

Leia-se:

"ZELADOR (A)."

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2014.



PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 002/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;

O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública:

Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa:

Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

Processo administrativo nº068/2014,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da PORTARIA Nº 517/2008 - da Servidora JOSIRAN ALVES RODRIGUES, de 12/02/2008 da seguinte forma:

Onde se le

"ZELADOR (A)/MERENDEIRA."

Leia-se:

"ZELADOR (A)."

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Plo

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2014.



PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 003/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

> Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;

Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a AdministraçãoPú<mark>blic</mark>a:

Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa:

Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

Processo administrativo nº069/2014.

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da PORTARIA Nº 515/2008 - da Servidora ANTONIA EDINA ALMEIDA DA SILVA, de 02/02/2008 da seguinte forma:

Onde se le:

"ZELADOR (A)MERENDEIRA." E

"ANTONIA EDINA <mark>ALMEI</mark>DA DA SILVA"

Leia-se:

"ZELADOR (A)." e

"ANTONIA EDNA ALMEIDA DE SOUZA" 🦳

CIPIO

DAVINÓPOLIS Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2014.



PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 004/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;

O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública:

Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa:

Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

Processo administrativo nº073/2014.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da PORTARIA Nº 179/2006 – da Servidora DÉBORA GARDENE RESPLANDE DA SILVA, de 30/11/2006 da seguinte forma:

Onde se lê:

"ZELADOR (A)/MERENDEIRA."

Leia-se:

"MERENDEIRA."

Art.2º - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2014.



PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 005/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;

O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública:

Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa:

Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

Processo administrativo nº070/2014,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da PORTARIA Nº 513/2008 - do Servidor JESIMIEL SILVA LIMA, de 12/02/2008 da/seguinte forma:

Onde se lê: "ZELADOR (A)/MERENDEIRA."

Leia-se: "ZELADOR."

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2014.



PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 006/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;

O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública:

Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa:

Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

Processo administrativo nº064/2014.

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da PORTARIA Nº 518/2008 - da ServidoraJOSEANY BARROS DA SILVA, de 12/02/2008 da seguinte forma:

Onde se le:

"ZELADOR (A)/MERENDEIRA."

Leia-se:

"ZELADOR (A)".

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2014.



PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 007/2014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;

O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública:

Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa:

Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

Processo administrativo nº062/2014.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da PORTARIA Nº 516/2008 - da Servidora GRACILENE LOPES PEREIRA, de 12/02/2008 da seguinte forma:

Onde se lè:

"ZELADOR (A)/MERENDEIRA."

Leia-se:

"MERENDEIRA."

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2014.



PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 008/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;

O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública:

Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa:

Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

Processo administrativo nº063/2014.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da PORTARIA Nº 5/2/2008 - da Servidora NEUZIRENE BARROSO DE MELO, de 12/02/2008 da seguinte forma:

Onde se le:

"ZELADOR (A)/MERENDEIRA."

Leia-se:

"MERENDEIRA."

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2014.



PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 009/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;

O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública:

Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa;

Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

Processo administrativo nº067/2014.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da PORTARIA Nº 511/2008 - da Servidora NILDE DE SOUSA PEREIRA, de 12/02/2008 da seguinte forma:

Onde se lè:

"ZELADOR (A)/MERENDEIRA."

Leia-se:

"MERENDEIRA."

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2014.



PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 010/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;

O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública:

Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa:

Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

Processo administrativo nº066/2014.

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da PORTARIA Nº 509/2008 - da Servidora ANTONIA EUZELIA C. DA SILVA, de 12/02/2008 da seguinte forma

Onde se le:

"ZELADOR (A)/MERENDEIRA."

Leia-se:

"MERENDEIRA."

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2014.



PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 011/2014 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;

O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública:

Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa:

Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

Processo administrativo nº062/2014.

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da PORTARIA Nº 516/2008 - da Servidora GRACILENE LOPES PEREIRA, de 12/02/2008 da seguinte forma:

Onde se lê:

"ZELADOR (A)/MERENDEIRA."

Leia-se:

"ZELADORA."

Art.2º - Esta portaria entrà em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 16 de outubro de 2014.